

EDITAL Nº 006/2022 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE GUARDA TEMPORÁRIO PRISIONAL, DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a prorrogação do prazo de validade do PSS, regido pelo Edital Nº 01/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO até 31 de dezembro de 2022, observada a limitação de prorrogação dos contratos estabelecida no artigo 5º, §1ºA, da Lei Complementar nº 108/2005.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

ROMULO MARINHO SOARES,
Secretário de Segurança Pública.